



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 14.03.2025**

-----ATA NÚMERO CINCO / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESSES DE 14 DE MARÇO DE 2025-----

----- Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Francisco José Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Não esteve presente o Senhor Vereador Pedro Filipe da Silva Pinto, por representação do Município na BTL em Lisboa. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referir que no dia 1 de março decorreu a entrega de prémios relativos ao Campeonato Regional do Norte de Slalom em Canoagem, prova que decorreu na pista do Rio Ovelha, na Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, organizada pela Associação de Canoagem do Norte de Portugal, com o apoio da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e da Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, e que contou com a participação de setenta e cinco



atletas. -----

----- O Executivo também marcou presença na sessão de abertura do Campeonato Regional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo, com o apoio da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e da AKEMI Kempo, que decorreu nos dias 1 e 2 de março e que contou com a presença de quatrocentos atletas, em representação de mais de cinquenta clubes. -----

----- Ainda no dia 1 de março ocorreu uma ação de sensibilização e de demonstração de meios promovida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil na Escola EB1 de Ladário, no âmbito do Mês da Proteção Civil, e que teve como objetivo assinalar o Dia Internacional da Proteção Civil. Esta atividade contou com a colaboração da GNR, do SEPNA, dos Bombeiros, dos Sapadores Florestais, das Unidades Locais de Proteção Civil e do Grupo de Escuteiros n.º 237. -----

----- No dia 2 de março decorreu o Desfile de Carnaval, promovido pela Junta de Freguesia de Soalhães, sendo que no dia 4 de março foi a vez do Desfile de Carnaval organizado pela Junta de Freguesia de Bem Viver. -----

----- No dia 6 de março, destaque para a participação na 5.ª Reunião deliberativa da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Tâmega e Sousa, para a realização de uma ação de sensibilização em suporte básico de vida, promovida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil com os alunos do nono ano da Escola EB 2/3 de Sande, integrada no Mês da Proteção Civil, e para uma visita à Assembleia da República, organizada pela Câmara Municipal, que



abrangeu cinquenta e seis alunos do 3.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Cármen Miranda. Realçou que estas visitas visam fortalecer os valores democráticos entre os jovens, proporcionando uma experiência educativa acerca do funcionamento das instituições e a importância da participação dos cidadãos na Assembleia da República. -----

----- No dia 7 de março, o Emergente Centro Cultural acolheu a encenação da peça teatral “A verdadeira tragédia de Pedro e Inês”, pela Companhia Jangada Teatro. -----

----- No dia 8 de março teve lugar mais uma iniciativa “Café com a Presidente”, desta feita na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- No dia 10 de março, nota de destaque para a receção à Universidade Sénior de Arouca e Universidade Sénior de Vila Real, no âmbito de uma atividade promovida pela Universidade Sénior de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 11 de março foi formalmente assinado o protocolo de cooperação “Mais saúde ocupacional”, um protocolo interinstitucional entre a Unidade de Saúde do Tâmega e Sousa, o Rotary Club de Penafiel, o Rotary Club do Marco de Canaveses, os Municípios de Penafiel e de Marco de Canaveses, e várias entidades ligadas ao setor da extração e transformação da pedra. -----

----- No mesmo dia, o Executivo esteve também presente na sessão de boas-vindas do Roadshow para a Digitalização do Norte, integrado no projeto “Acelerar o Norte”, que pretende dar a conhecer aos empresários os apoios disponíveis à transição digital e modernização dos seus negócios. A iniciativa foi promovida pela Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, em parceria



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 14.03.2025**

com a Associação Empresarial de Portugal e com a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, com o apoio do Município de Marco de Canaveses. -----

----- Para o dia 12 de março foi agendada uma nova visita à Assembleia da República, desta vez com os alunos da Escola Secundária de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 13 de março realizaram-se sessões educativas sobre os direitos do consumidor, no âmbito das comemorações do Dia da Defesa do Consumidor, direcionadas aos alunos da Escola Secundária do Marco e com a Universidade Sénior do Marco de Canaveses. Estas sessões partiram de uma iniciativa do Município de Marco de Canaveses, contando com a participação do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa (TRIAVE). -----

----- Por fim, também no dia 13 de março, foi efetuada uma visita à Associação da Casa do Povo de Penha Longa e à Pensapassos, no seguimento do projeto vencedor da Assembleia Municipal de Jovens de 2024. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por abordar a iniciativa “Café com a Presidente”, que recentemente decorreu na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, argumentando ter ficado claro nesta última edição que esta iniciativa tem sido utilizada pelo Executivo, não para prestar contas aos munícipes em cada freguesia, mas como ação de campanha partidária, numa situação agravada pelo total desrespeito evidenciado pela



instituição Junta de Freguesia e os autarcas eleitos, naquilo que considerou ser um verdadeiro ataque à democracia, sem precedentes no concelho. -----

----- Lamentou que os Vereadores em exercício de funções, com recurso a dinheiros públicos na realização desta iniciativa e usando comunicações trocadas entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, se tenham revelado incapazes de dar resposta cabal e esclarecedora a várias das questões colocadas, recorrendo, em alternativa, a uma tática que visa tão somente criar dúvidas na população e tentar camuflar o mal que foi feito à população da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, nomeadamente com o total desinvestimento que se tem verificado na freguesia nos últimos quatro anos e com a falta de apoio à construção de um lar, equipamento social muito necessário para o território. -----

----- Enfatizou que esta forma de fazer política, com base em mentiras e intrigas, com a conivência dos Vereadores em exercício de funções, constitui um ataque flagrante à democracia no Marco de Canaveses. -----

----- Perante uma afirmação gravosa que foi proferida nessa iniciativa na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, fez questão de deixar o seu telemóvel pessoal à disposição da Vereadora Clara Marques, para que possa ser efetuada uma peritagem, por empresa especializada à escolha da Vereadora, e com os respetivos custos assumidos pelo próprio, para aferir se em algum momento passaram pelo seu dispositivo fotografias tiradas a documentos na posse da Vereadora. -----

----- Depois, reiterou o pedido de disponibilização de alguns elementos ainda em



falta, relativamente à primeira comunicação do Tribunal de Contas acerca da parceria público-privada na iluminação pública ao longo do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Em seguida, fez referência a um tema que tem sido por si sistematicamente colocado e reiteradamente desvalorizado pela Presidente da Câmara, e que se prende com as piscinas municipais, quer do Marco, quer de Alpendorada. Para além de outras problemáticas que têm vindo a ser discutidas, chegou recentemente ao conhecimento público que algumas pessoas, incluindo crianças e jovens, têm apresentado algumas alergias e bolhas na pele após a utilização das piscinas municipais. -----

----- A este respeito, assinalou que as piscinas não apresentam atualmente as condições mínimas para a prática desportiva, tendo encerrado por duas vezes nas últimas duas a três semanas, sendo incorretamente alegadas questões técnicas na comunicação que é enviada aos utentes. -----

----- Acrescentou ser igualmente do conhecimento público que os professores foram incentivados a continuar a lecionar nas piscinas, contra a sua própria vontade, tendo cada um destes sido alvo de uma coima de cerca de 530€, por responsabilidade direta da forma incorreta como a Câmara Municipal tem lidado com esta situação. -----

----- Alegando não ser de toda sua intenção transformar este assunto num caso política, reafirmou que nas últimas reuniões de Câmara tem manifestado oportunamente a sua preocupação com este tema, nomeadamente no que diz respeito à situação dos professores, sem condições para continuarem a lecionar



nas piscinas, e solicitando informação adicional acerca de uma suposta reunião ocorrida entre o Vereador com o pelouro do desporto, o Chefe de Divisão daquela área e os professores e técnicos, tendo a Presidente da Câmara vedado ao Vereador Pedro Pinto a oportunidade de usar da palavra para esclarecer este assunto. -----

----- Consequentemente, e apontando a contínua degradação das instalações das piscinas municipais, fruto da notória ausência de uma aposta clara nesta área, expressou o seu profundo lamento, assinalando não ter conhecimento de que alguma vez, no passado, funcionários da Câmara Municipal tivessem sido multados em virtude de não reunirem as condições indispensáveis ao cumprimento das suas funções, com a entidade patronal, mesmo assim, a incentivar para que estes continuassem no exercício de tais funções. -----

----- Ainda sobre este tema, lançou o repto para que a informação que sai para os utentes das piscinas seja mais fidedigna e com base nas circunstâncias reais, e não sustentadas em argumentos que não correspondem de todo à realidade.

----- Também manifestou o seu desejo de reunir com a Presidente da Câmara, com o Vereador com o pelouro do desporto e com a Delegada de Saúde, na sequência da comunicação segundo a qual esta forçou o encerramento das piscinas municipais, não por problemas técnicos, conforme alegado pela autarquia junto dos utentes, mas por manifesta falta de qualidade da água. -----

----- Passando para um outro tema, solicitou informações atualizadas acerca do desenvolvimento das obras na envolvente do estádio municipal, questionando se ainda se encontra no local a grua que foi deixada, que, sem manutenção e



utilização, pode constituir um risco à segurança daqueles que por ali passam, e como se encontra neste momento a relação contratual com o empreiteiro, indagando se a Câmara Municipal efetivamente prevê a rescisão deste contrato e o lançamento de um novo procedimento concursal para a conclusão desta obra. -----

----- A este respeito, elogiou a cautela nas declarações do Vice-presidente da Câmara, que assumiu a condução dos trabalhos, por ausência da Presidente da Câmara, na última reunião do órgão executivo, tendo plena noção de que algumas declarações menos ponderadas ou baseadas num profundo desconhecimento, como aquelas que têm sido difundidas em algumas reuniões de Câmara, podem ser utilizadas a favor do empreiteiro e contra a autarquia num contexto de litígio. -----

----- Registou que nessa mesma intervenção do Vice-presidente da Câmara, este fez referência à presença, em reunião de Câmara, de um elemento ligado à empresa responsável pela obra no estádio municipal, pelo que questionou se seria eventualmente a mesma pessoa a quem terá sido vedada, pela Presidente da Câmara, a oportunidade de usar da palavra no período destinado aos munícipes na anterior reunião pública de Câmara. -----

----- Finalizando a sua intervenção, renovou uma vez mais o seu pedido para que lhe seja enviada informação acerca do ponto de situação dos seus pelouros à data em que os mesmos lhe foram retirados, bem como aquando da passagem destes da alçada da Presidente da Câmara para o Vice-presidente e demais Vereadores, reafirmando novamente serem completamente falsas as alegações



segundo as quais teria deixado um conjunto de processos por despachar, no âmbito dos seus pelouros. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela temática relacionada com a iniciativa “Café com a Presidente”, fez questão de assinalar que apesar de a mesma ser recorrente, acontecendo em várias freguesias do concelho, só neste momento, após assumir a sua candidatura à Câmara Municipal de Marco de Canaveses, veio agora o Vereador Mário Bruno Magalhães tentar rotulá-la como uma ação de campanha partidária, tendo feito questão de participar na mesma, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, juntamente com o Vereador Francisco Vieira. -----

----- Assinalou que se houve alguma falta de respeito institucional, esta verificou-se, não da parte da Câmara Municipal para com a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, mas exatamente no sentido inverso, pelo facto de o Presidente da Junta de Freguesia ter comunicado tardiamente, em resposta ao convite formulado com antecedência pela Câmara Municipal, que não poderia estar presente, por motivos pessoais, e não se tendo feito representar adequadamente, sendo que o único elemento do Executivo da Junta de Freguesia presente permaneceu apenas por um curto período de tempo, inclusivamente recusando-se a sentar-se junto ao Executivo da Câmara Municipal, numa clara e manifesta atitude de desrespeito para com a própria população da freguesia, reunida para ouvir os responsáveis da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia prestar contas da sua atuação. -----

----- Por outro lado, expressou a sua total discordância com as palavras do



Vereador Mário Bruno Magalhães acerca de um suposto desinvestimento na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, um argumento que poderá ser facilmente desmontado pelo significativo investimento levado a cabo em diversas áreas nesta freguesia, assim como nas restantes freguesias do concelho, e que ficou bem claro das intervenções de todos os Vereadores nesta iniciativa ocorrida na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- Em relação ao desafio lançado à Vereadora Clara Marques, afirmou não ser necessária qualquer peritagem para perceber claramente qual o papel e propósito do Vereador Mário Bruno Magalhães relativamente a este investimento que não foi concretizado na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, argumentando que por razões meramente políticas e populistas, o Vereador se nega a compreender as reais razões que levaram a que a Santa Casa da Misericórdia do Marco desistisse do projeto de construção de um lar na mencionada freguesia. -----

----- Enfatizou que face aos esclarecimentos já prestados em várias reuniões de Câmara, bem como a todos os documentos e relatórios já apresentados, a persistência do Vereador Mário Bruno Magalhães neste tema só poderá mesmo ser entendida como ação populista e de campanha eleitoral. -----

----- Sobre as piscinas municipais, começou por esclarecer ser inteiramente verídica e factual a informação que é remetida aos utentes sempre que se verifica alguma circunstância que impossibilita a normal realização das aulas ou a abertura das piscinas. -----

----- No caso em concreto, e relativamente à qualidade da água, fez questão de



clarificar que a Câmara Municipal é responsável pelas análises recorrentes que são feitas à água das piscinas, complementares àquelas que são realizadas pela Autoridade de Saúde, entidade que acompanha todo o processo de contra-análise indispensável à reabertura dos equipamentos. -----

----- Sublinhando que a autarquia se limita ao estrito cumprimento da Lei naquilo que é o encerramento preventivo das piscinas, quando as análises realizadas pela Câmara Municipal apresentam valores fora dos parâmetros normais, revelou não ter conhecimento da situação ora reportada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, relativamente a alegadas reações alérgicas de utentes, pelo que não poderá se pronunciar sobre a mesma, reforçando apenas a ideia de que a Câmara Municipal tudo tem feito, dentro da legalidade, para manter e priorizar a segurança dos utentes das piscinas. -----

----- Relativamente à falta do Título Profissional de Treinador de Desporto e de toda a problemática que foi suscitada na sequência de uma denúncia anónima para o canal do Município, reafirmou que no momento em que tomou conhecimento desta situação, de imediato a Câmara Municipal tomou todas as diligências necessárias, identificando os colaboradores sem este título. -----

----- Subsequentemente, foi efetuada uma visita da ASAE, no dia 22 de novembro de 2024, após a qual o Vereador com o pelouro do desporto reuniu com o IPDJ, mais concretamente no dia 28 de novembro, reunião na qual foram trocadas informações relevantes, na sequência da qual o Município promoveu um curso para monitores de natação, com vista a que estes profissionais possam cumprir com todos aqueles que são os requisitos legais à sua atividade – não



deixando de sublinhar que esta situação de incumprimento, só recentemente detetada, se mantinha desde 2012, muito antes da entrada em funções do Executivo do Partido Socialista na Câmara Municipal. -----

----- Também aproveitou para esclarecer que a ASAE não é a entidade responsável pela aplicação de coimas, tendo-se cingido a sua visita ao registo daquilo que entenderam ser inconformidades neste procedimento, informação posteriormente remetida ao Instituto Português do Desporto e Juventude. -----

----- Quanto à coima aplicada, explicou que, naturalmente, a mesma só poderia ser aplicada a título pessoal a cada um dos prestadores de serviços, uma vez que, na prática, são estes que se encontram em incumprimento por falta deste título indispensável à sua atividade profissional. -----

----- Acrescentou que, até ao momento, ainda não foi remetida à Câmara Municipal qualquer informação adicional, por parte do IPDJ, resultante da visita da ASAE, nem qualquer notificação referente a inconformidades. -----

----- Mais explicou que na sequência da aplicação destas coimas e do descontentamento gerado, a Câmara Municipal decidiu suspender as aulas de natação, sendo que dentro de duas semanas os prestadores de serviços, professores de educação física que exercem funções nas piscinas municipais, irão entrar em estágio, passo indispensável à obtenção do referido Título Profissional de Treinador de Desporto, sendo que posteriormente a atividade nas piscinas municipais poderá ser retomada com toda a normalidade. -----

----- Sobre a questão das novas instalações da Artâmega no complexo do Estádio Municipal, uma vez mais afirmou que a Presidente da Câmara não tem



competência para poder renunciar ao contrato firmado com o empreiteiro, explicando que em virtude de a obra contratualizada não ter sido concluída dentro dos prazos estabelecidos, o empreiteiro foi notificado, tendo-se realizado uma vistoria à obra que resultou na elaboração de um auto de não receção, tendo por base o trabalho de fiscalização levado a cabo, quer por uma empresa externa, quer pelos técnicos do Município. -----

----- Após esta notificação ao empreiteiro, será dado um prazo de quinze dias para que este possa proceder à remoção dos materiais da sua propriedade, bem como à limpeza e entrega das chaves, sendo que, decorridos todos os prazos legais, o respetivo relatório será trazido a reunião de Câmara para apreciação, servindo de base para a deliberação que terá de ser tomada pelo órgão, com vista a uma eventual rescisão do contrato com o empreiteiro. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, no uso da palavra, e tendo sido visada pelas declarações do Vereador Mário Bruno Magalhães, replicou que aquilo que é verdadeiramente grave são as atitudes e comportamentos do Vereador nos últimos meses, reiterando, como já referido por si na anterior reunião de Câmara, ter orgulhosamente uma forma diferente de estar na política daquela que é evidenciada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, numa postura de quem tenta ganhar popularidade com soluções fáceis e sem qualquer fundamento, ou mesmo recorrendo a ataques pessoais para alcançar os seus objetivos. -----

----- Concluiu, sublinhando que a política não é um palco para egoísmos ou para interesses particulares, mas um espaço para o bem comum, com compromisso, seriedade e transparência. -----



----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e em virtude de o seu nome ter sido mencionado em intervenções anteriores, passou a tecer algumas considerações acerca da iniciativa “Café com a Presidente”, mais concretamente aquela que foi realizada, recentemente, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, a primeira na qual decidiu participar, na qualidade de Vereador eleito. -----

----- Como ponto prévio, explicou que logo quando esta iniciativa foi anunciada, há menos de um ano, desconfiou de algumas semelhanças encontradas entre esta iniciativa e aquilo que foi a ação de campanha eleitoral, nas últimas eleições autárquicas, denominada “Café com a Cristina”, não só ao nível do *design* da comunicação, mas também na forma como o evento era exposto, o seu *timing* e o próprio contexto. -----

----- Assim, tendo esta iniciativa eventualmente este objetivo, e em virtude de, na prática, nunca ter sido convidado expressamente para participar desta iniciativa “Café com a Presidente” nas diferentes freguesias, decidiu não marcar presença, até à data. -----

----- No entanto, à medida que estas ações de “Café com a Presidente” foram decorrendo, foi sendo alertado por alguns munícipes para a circunstância de estas alegadamente não estarem a decorrer dentro da normalidade que se exigiria, com a tentação de fazer campanha eleitoral a suplantir inúmeras vezes aquilo que deveria ser um exercício isento de prestação de contas por parte da Câmara Municipal. -----

----- Perante estes alertas e *feedback* por parte dos munícipes, revelou ter



começado a ponderar se seria pertinente comparecer a uma destas iniciativas, por forma a aferir, em primeira mão, das supostas similaridades com a ação de campanha eleitoral “Café com a Cristina” que decorreu nas eleições autárquicas de 2021. -----

----- Assim, e tendo finalmente decidido marcar presença na edição do “Café com a Presidente” que teve lugar na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, assinalou ter ficado com algumas dúvidas, desde logo se quando é organizado o “Café com a Presidente”, o Executivo da Câmara Municipal entra em contacto com o Executivo das Juntas de Freguesia para definir uma data que seja conciliável para todos, por forma a assegurar a presença e representação de ambos os órgãos autárquicos. -----

----- Em relação à situação mencionada pela Presidente da Câmara, e além da justificada ausência do Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – que, afirmou, tem sido alvo de um assinalável desrespeito por parte da Presidente da Câmara Municipal ao longo do corrente mandato, pelo que seria compreensível que este ponderasse não marcar presença nesta iniciativa – explicou que o elemento do Executivo da Junta de Freguesia que marcou presença decidiu não ocupar o seu lugar ao lado do Executivo da Câmara Municipal pela circunstância de ter de se ausentar, por motivos de ordem familiar, não podendo permanecer por muito tempo neste evento. -----

----- Face a esta circunstância, vincou uma vez mais a importância de o agendamento deste tipo de iniciativas levar em conta a disponibilidade dos elementos dos Executivos das Juntas de Freguesia, que certamente também



terão todo o interesse em estar presentes e prestar os esclarecimentos necessários à sua população. -----

----- Neste contexto, solicitou da parte da Presidente da Câmara informação acerca da data do primeiro “Café com a Presidente”, no âmbito deste ciclo pelas várias freguesias do concelho, e confirmação sobre se a programação desta iniciativa tem vindo a ser articulada entre a Câmara Municipal e os Executivos das Juntas de Freguesia. -----

----- Mais afirmou que o Partido Social Democrata continuará particularmente atento a estes alertas dos munícipes, segundo os quais, em alguns momentos destes “Café com a Presidente” o interesse autárquico de ouvir a população resvala para campanha eleitoral, naquilo que é a comparação entre a ação do atual Executivo do Partido Socialista e Executivos anteriores. -----

----- Além desta particular atenção, o PSD também irá, de forma preventiva, notificar os órgãos competentes, de modo a que não ocorram situações similares àquelas que já se verificaram no passado, em período de pré-campanha e de campanha eleitoral autárquica, confundindo-se o papel da Câmara Municipal com o papel do Partido Socialista. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por assinalar aquela que considerou ser uma tentativa, por parte do Vereador Francisco Vieira, de justificar a sua não participação, até agora, nesta iniciativa “Café com a Presidente”, que já passou por várias freguesias do concelho, adiantando desde logo que a primeira edição foi realizada na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, no dia 5 de maio de 2024. -----



----- Alegando que o Vereador estará a tentar justificar o injustificável, declarou que o Vereador Francisco Vieira não compareceu a qualquer “Café com a Presidente” simplesmente por não ter manifestado interesse para o efeito, o qual subitamente surgiu a partir do momento em que se assume como candidato às próximas eleições autárquicas. -----

----- Aditou que aquilo que o Vereador do Partido Social Democrata classifica como campanha eleitoral, o Executivo do Partido Socialista entende como uma verdadeira política de proximidade, no âmbito de uma postura que tem sido integralmente assumida, não só através desta iniciativa “Café com a Presidente”, mas em toda a ação do Executivo, de total transparência, proximidade e informação à população, princípios fundamentais na sua governação da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. -----

----- Concordando inteiramente com a premissa relativa ao interesse das Juntas de Freguesia em participar neste tipo de iniciativas, esclareceu que o agendamento do “Café com a Presidente” é devidamente articulado com os Executivos das Juntas de Freguesia, indicando que esta mais recente edição na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão já tinha sido marcada para uma data anterior e posteriormente remarcada, circunstância que, mesmo assim, não justifica um contacto efetuado pela Junta de Freguesia apenas na véspera do evento, dando conta da impossibilidade de participação do Executivo, quando o mesmo já estava agendado há algum tempo. -----

----- Frisou, no entanto, que o Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão assegurou que, na sua ausência, motivada por compromissos



peçoais, o Executivo estaria representado por dois elementos, algo que não se verificou, estando apenas presente um membro do Executivo que permaneceu durante pouquíssimo tempo, inclusivamente recusando-se a tomar assento ao lado do Executivo da Câmara Municipal. -----

----- Acrescentou ter sido esta a primeira vez, no âmbito de uma iniciativa “Café com a Presidente”, que um Presidente de Junta não marcou presença nem se fez representar adequadamente, pelo que reiterou que a haver desrespeito institucional, este verificou-se da parte da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão para com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, e não o contrário, naquele que considerou ser também um flagrante desrespeito para com a população da freguesia. -----

----- Depois, repudiou veementemente as afirmações produzidas pelo Vereador Francisco Vieira, e que replicam aquelas que também foram as declarações do Vereador Mário Bruno Magalhães no “Café com a Presidente”, e segundo quais a Presidente da Câmara tem vindo a desrespeitar o Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. Sobre este tema, afiançou que o Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão tem sempre contado com todo o respeito institucional da Presidente da Câmara, lançando publicamente o desafio para que este se possa pronunciar, caso queira, no sentido de provar qual o momento específico em que sentiu que a Presidente da Câmara Municipal lhe faltou ao respeito. -----

----- Aproveitou para clarificar que a situação mencionada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães no “Café com a Presidente”, em que o Presidente da Junta de



Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão não foi convidado a subir ao palco e a discursar numa cerimónia pública de inauguração de uma obra da Câmara Municipal, não constitui, do seu ponto de vista, qualquer atitude de falta de respeito para com o autarca, com o qual a situação foi prontamente falada e ultrapassada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, e declarando ter-se sentido de alguma forma também visado pelas palavras da Presidente da Câmara, quando referiu que o Vereador Francisco Vieira estaria a tentar justificar a sua ausência nas edições anteriores do “Café com a Presidente”, argumentou que esta afirmação deixa a insinuação de que os Vereadores estarão a faltar a algum compromisso, quando na verdade se trata de uma iniciativa da Presidente da Câmara e do seu Executivo, para a qual os restantes Vereadores nunca receberam um convite expresso. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, deixou claro que as suas afirmações, exclusivamente dirigidas ao Vereador Francisco Vieira, respondendo à sua intervenção anterior, não deixaram no ar qualquer tipo de insinuação, acrescentando que em momento algum foi solicitada aos Vereadores uma explicação ou justificação pela sua ausência nas iniciativas do “Café com a Presidente” nas várias freguesias. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, num comentário paralelo, indicou que certamente os Vereadores terão todo o gosto em acompanhar a Presidente da Câmara nesta iniciativa “Café com a Presidente”, desde que sejam devidamente convidados para tal. -----



----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 04/2025, realizada em 28 de fevereiro de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade.** -----

Não participa da votação a Senhora Presidente Cristina Vieira, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, uma vez mais fez referência à forma ordeira como decorreu a última reunião de Câmara, cuja condução foi assumida pelo Vice-presidente, na ausência da Presidente da Câmara, dando a possibilidade aos Vereadores de intervir mais do que uma vez, manifestando com isso um profundo conhecimento e respeito pelo Regimento. -

----- Deixando esta nota, exortou a Presidente da Câmara a ouvir a gravação da última reunião de Câmara, bem como da Assembleia Municipal em que não esteve presente, e a seguir estes bons exemplos na condução dos trabalhos dos respetivos órgãos. -----

----- Deixou também o desafio para que, de uma vez por todas, se estabeleça uma norma unânime e transversal no que diz respeito à intervenção dos Vereadores nas reuniões de Câmara, acautelando o respeito pelos tempos definidos para cada período, mas concedendo a estes a oportunidade de exercer



o direito democrático ao contraditório. -----

----- Face ao exposto, e anunciando de antemão o seu voto favorável, reiterou o seu louvor ao Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, pelo excelente trabalho na condução da anterior reunião de Câmara, numa perspetiva sobre o Regimento claramente diferenciada daquela que é a visão da Presidente da Câmara, e que não corresponde de todo aos valores de uma democracia madura. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, replicou que se aquilo que está verdadeiramente em causa, do ponto de vista do Vereador Mário Bruno Magalhães, é o Regimento, este diz claramente que quem gere as reuniões do órgão executivo é a Presidente da Câmara. -----

----- Ademais, não deixou de lamentar que o Vereador, no passado, já tenha invocado inúmeros motivos distintos para votar contra as atas das reuniões de Câmara, chegando mesmo a acusar o prestador de serviços de incumprimento do estabelecido no caderno de encargos, e o Chefe de Gabinete de omitir informação na redação das atas, predispondo-se agora a votar favoravelmente a ata de uma reunião em que a Presidente de Câmara não esteve presente, alegando simplesmente que a reunião foi melhor conduzida pelo Vice-presidente da Câmara, quando este mais não fez do que respeitar e cumprir exatamente o mesmo Regimento, o que demonstra bem a incongruência da argumentação do Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- Acrescentou que o prestador de serviços responsável pela elaboração das atas das reuniões de Câmara é exatamente o mesmo que também redige as



atas das reuniões da Assembleia Municipal, que são deliberadas unanimemente pelos membros da Assembleia, em poucos segundos, circunstância que leva a aferir que o problema não estará na redação das atas nem no trabalho levado a cabo pelo prestador de serviços, mas sim no Vereador Mário Bruno Magalhães e na sua tentativa sistemática, desde que lhe foram retirados os pelouros, de encontrar problemas nas atas. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta à intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou que, não obstante concordar que a anterior reunião de Câmara, de facto, decorreu de uma forma ordeira – provavelmente pelo facto de cada um dos intervenientes se ter cingido ao cumprimento da sua função, e não pela ausência da Presidente da Câmara – tem o direito pessoal de intuir que por trás deste elogio do Vereador poderá estar uma tentativa de criar uma clivagem entre a Presidente da Câmara e o Vice-presidente. -----

----- Ressalvando que no exercício de funções na condução dos trabalhos da anterior reunião de Câmara também se viu forçado a retirar a palavra ao Vereador Mário Bruno Magalhães, por entender que este estaria a entrar por considerações de índole pessoal, e não apenas política, defendeu que, naturalmente, cada um tem a sua própria forma de encarar as suas funções e responsabilidades, salientando que na condução da reunião de Câmara, não recai sobre si o peso de uma recandidatura ao cargo de Presidente da Câmara, exatamente contra o Vereador Mário Bruno Magalhães, anunciado candidato, entre outros fatores que podem conduzir a uma diferença de estilo, sem com isso



colocar em causa o estrito cumprimento das normas legais e regimentais. -----

----- Mais explicitou que na reunião de Câmara, na Assembleia Municipal, Assembleia da República ou qualquer outro órgão representativo, embora exista um Regimento, também existe uma certa liberdade e autonomia naquilo que é a sua interpretação por parte de quem dirige os trabalhos. A este propósito, apontou o exemplo do que acontece na Assembleia da República, em que o anterior Presidente da Assembleia limitava as intervenções do Partido Chega, enquanto que o atual Presidente deixa as intervenções prosseguirem sem uma interrupção da sua parte – dois estilos diferentes, naquilo que é uma interpretação diferenciada de um mesmo Regimento. -----

----- Concluindo a sua intervenção, declarou não haver qualquer necessidade de tentar encontrar ou criar uma clivagem onde ela não existe. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães manifestou a intenção de intervir novamente neste ponto, o que lhe foi negado pela Presidente da Câmara, por entender que o assunto foi cabalmente esclarecido e que o ponto foi esgotado. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 13 de março de 2025. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 13 de março de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 18.090.876,12€ (dezoito milhões, noventa mil, oitocentos e setenta e seis euros, e doze cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.501.263,55€ (dois milhões, quinhentos e um mil, duzentos e sessenta e três euros, e cinquenta e cinco cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----



3. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado* (Doc. 3). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para a realização da Festa em Honra de Santo António, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

4. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo* (Doc. 4). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) para a realização das Festas de Santa Maria de Vila Boa do Bispo e da Nossa Senhora da Encarnação, nos termos da



candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----

5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Doc. 5). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Socorro, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. ----

6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo – cemitério (Doc.6). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) para a realização das obras de melhoria no cemitério Paroquial de Penha Longa, designadamente arranjo do pavimento dos passeios, limpeza de muros e pintura de gradeamentos, de acordo com o pedido apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----

7. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro (Doc. 7). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 11.03.2025". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 35.301,00€ (trinta e cinco mil, trezentos e um euros), para a realização do projeto de requalificação da zona ribeirinha do Vimieiro, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora



Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo* (Doc. 8). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização do Plano de Atividades de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

9. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração* (Doc. 9). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”. -----



Deliberado por unanimidade, com apresentação de declaração de voto do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 22.300,00€ (vinte e dois mil e trezentos euros), para elaboração de projeto de arquitetura e respetivas especialidades para requalificação do Centro de Dia da Livração, de acordo com a candidatura apresentada – Programa de Apoio a Infraestruturas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou ser seu entendimento que um apoio financeiro de 22.300€ é manifestamente insuficiente para um projeto desta natureza. -----

----- Expressando o seu desejo de que esta deliberação não esteja a ser tomada de forma algo apressada pela Câmara Municipal, numa tentativa de acelerar a execução desta obra nesta fase final de mandato, questionou quais os critérios que foram utilizados para chegar ao valor ora proposto de apoio financeiro para esta intervenção. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, assinalou a incompetência e o profundo desconhecimento do Vereador Mário Bruno Magalhães relativamente a matérias que, conforme o próprio referiu, lhe passaram pelas mãos, esclarecendo que, naturalmente, não é a Presidente da Câmara quem decide o valor dos subsídios



a atribuir, e que tem por base tão somente os orçamentos que são apresentados pela instituição que solicita este apoio financeiro. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, questionou se, na prática, a proposta em apreço, com o valor que nesta consta, não foi formalizada e apresentada ao órgão executivo pela Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, uma vez mais lamentou a manifesta incapacidade do Vereador Mário Bruno Magalhães em compreender que a Presidente da Câmara não traz à reunião de Câmara qualquer pedido de apoio financeiro ou subsídio que tenha sido por si definido, explicando que os pedidos de subsídio são formalizados institucionalmente junto da Câmara Municipal, são apreciados pelo Gabinete de Apoio ao Associativismo com base num conjunto de documentos elencados no regulamento de apoio ao associativismo, que incluem os orçamentos que as instituições apresentam, anteriormente pedidos a prestadores de serviços, de acordo com aquelas que são as necessidades de intervenção – neste caso, a elaboração de um projeto de arquitetura. -----

----- Assim, e contrariando a insinuação do Vereador Mário Bruno Magalhães acerca do objetivo da atribuição deste subsídio, clarificou que a Câmara Municipal atribui subsídios de acordo com as solicitações que lhe são remetidas, dentro das normas regulamentares e mediante propostas que são posteriormente formalizadas para serem apreciadas e deliberadas em sede de reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou



uma declaração de voto, a qual introduziu afirmando que as palavras anteriormente proferidas pela Presidente da Câmara são deveras preocupantes, uma vez que as Juntas de Freguesia ou associações que solicitam um apoio financeiro por parte da Câmara Municipal não possuem condições técnicas para aferir se, de facto, o valor do subsídio atribuído será suficiente, ou não. -----

----- Acrescentou ser somente necessário um conhecimento básico sobre a matéria para concluir que o valor a atribuir, de 22.300€, é insuficiente para os projetos de arquitetura e de especialidades que vão ser necessários com vista à requalificação de instalações antigas, como as da Casa do Povo da Livração, o mesmo sendo verdade para o caso do apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro. -----

----- Frisou que embora seja possível acrescentar um novo apoio financeiro num momento futuro para a concretização destes projetos, certamente esta metodologia não vai ao encontro daquilo que deveria ser um verdadeiro planeamento por parte da autarquia, sobretudo no que diz respeito ao apoio às Juntas de Freguesia, associações e coletividades locais para a execução dos seus projetos. -----

----- Por conseguinte, e não obstante o seu voto favorável e entusiasmo por um projeto cuja execução só peca por tardia, reiterou que certamente haverá necessidade de reforçar este apoio financeiro, no referente a um subsídio cujo valor é indubitavelmente insuficiente para o efeito a que se destina. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, deixou a sugestão para que o Vereador Mário Bruno Magalhães possa enviar o seu currículo e oferecer os seus serviços



como assessor das duas empresas que apresentaram os orçamentos que foram convenientemente analisados e avaliados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, uma vez que aparentemente entende que estas estarão a cobrar um valor insuficiente pelos seus serviços. -----

----- Deste ponto de vista, assinalou o ridículo da circunstância de o Vereador estar a colocar em causa um apoio financeiro da Câmara Municipal que tem simplesmente por base o valor dos orçamentos que foram previamente apresentados, por solicitação da Casa do Povo da Livração. -----

10. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte* (Doc. 10). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), para o desenvolvimento do projeto musical a ocorrer durante o ano de 2025 a inserir nas atividades de dinamização cultural do Concelho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----



11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco* (Doc. 11). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), como comparticipação pecuniária para fazer face as despesas com material e mão de obra necessárias para o funcionamento do espaço, bem como atribuição de apoio logístico e de cooperação institucional, traduzido na cedência temporária e a título gratuito das instalações do Auditório / Loja de Produtos Locais de Bitetos, sito no Cais de Bitetos, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, no qual se encontram incluídos um computador portátil e impressora, a serem utilizados na Loja de Produtos Locais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e relembando o teor da sua intervenção em reunião de Câmara relativamente ao apoio financeiro atribuído à Associação dos Artesãos do Marco no ano transato,



questionou se o valor ora apresentado constitui efetivamente uma majoração em relação ao valor atribuído em 2024, o qual considerava insuficiente para que esta associação mantivesse as suas instalações abertas durante o fim de semana. --

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que o valor proposto é exatamente igual ao deliberado no ano transato, indo ao encontro daquilo que foi solicitado pela Associação dos Artesãos do Marco, para fazer face à sua atividade. -----

12. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, a Fábrica da Igreja Paroquial de São João Batista da Folhada e a EPAMAC – Escola Profissional e Agrícola de Marco de Canaveses (Doc. 12). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, a Fábrica da Igreja Paroquial de São João Batista da Folhada e a EPAMAC – Escola Profissional e Agrícola de Marco de Canaveses, o qual visa a atribuição de árvores nos seguintes termos: a) Para a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles: 500 (quinhentas) árvores para plantar no Alto do Crasto, numa área de 3600m²; b) Para a Fábrica da Igreja Paroquial de São João Batista da Folhada: 150



(cento e cinquenta) árvores para plantar no Lugar da Aparecida, numa área de 3500m²; c) Para a EPAMAC – Escola Profissional Agrícola de Marco de Canaveses: 500 (quinhentas) árvores para plantar no Alto de Chentadiços, com a área de 7200m². Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----

13. *Protocolo de Doação entre a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. e o Município do Marco de Canaveses* (Doc. 13). Presente à reunião minuta do protocolo de doação, parecer, cabimento e declaração de transmissão gratuita da turbina, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.03.2025”. - **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de doação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., a aceitação a título de donativo em espécie, de uma Turbina, com o fim exclusivo de exposição e benefício público, a qual, segundo a informação disponibilizada, se encontrava no seu ativo imobilizado contabilizada pelo valor líquido de zero euros, para utilização por esta instituição no âmbito da sua atividade de índole cultural. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, e reconhecendo a mais valia da doação e exposição da referida turbina, questionou quais os



critérios que foram utilizados para a definição do local em que esta foi colocada, inviabilizando a utilização de um palco existente, pelo que também perguntou se existe uma previsão para a sua substituição. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que o critério que presidiu à identificação e escolha do local foi meramente técnico, com uma avaliação efetuada pelo Arq.º Rui Almeida e pelo Eng.º Couto Pereira, em articulação com a EDP, e que também levou em consideração o peso da peça em exibição. -----

----- Acrescentou não ter sido equacionada a possibilidade de substituição do palco existente. -----

14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração (Doc. 14). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa, cabimento, parecer, respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “A Câmara 10.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e o Grupo Desportivo da Livração, para comparticipação financeira no valor de 10.980,00€ (dez mil, novecentos e oitenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----



15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco (Doc. 15). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa, cabimento, parecer, respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “A Câmara 10.03.2025”. **Deliberado por unanimidade, com apresentação de declaração de voto do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, para comparticipação financeira no valor de 22.277,50€ (vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete euros, e cinquenta cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e ressaltando não estar em causa a atribuição do valor definido na proposta, solicitou um esclarecimento acerca daquilo que é definido como um apoio suplementar para a aquisição de patins, indagando qual o preço destes equipamentos a adquirir e salientando que outras associações e coletividades desportivas não têm vindo a ser agraciadas com apoios financeiros extraordinários para a aquisição de camisolas, chuteiras e afins. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, fez referência ao orçamento apresentado expressamente na proposta, no que concerne à aquisição dos



patins, em adição àquilo que é a fórmula de cálculo ao abrigo do regulamento de apoio ao associativismo, tendo por base o número de atletas, as modalidades praticadas e participação em torneios, além de outros fatores. -----

----- Apontando mais uma vez o profundo desconhecimento de um Vereador com quase oito anos de exercício de funções, esclareceu que a proposta de 10.980€, com base no pedido de apoio da instituição, contempla não só os pressupostos considerados na fórmula de cálculo, aprovada em reunião de Câmara, mas também uma verba para a manutenção das instalações desportiva, com um adicional que corresponde a uma solicitação extraordinária de apoio financeiro para aquisição de oitenta patins, no valor orçamentado. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual fez questão de sublinhar que o apoio financeiro proposto não se baseia exclusivamente na fórmula de cálculo definida no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo, pelo que aproveitou o momento para perguntar diretamente à Presidente da Câmara se a Câmara Municipal estará na disposição de responder afirmativamente a outros pedidos de apoio que lhe sejam remetidos para aquisição de equipamento, exatamente no mesmos moldes ora estabelecidos para a aquisição de patins por parte do Hóquei Clube do Marco. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que caso tal circunstância se venha a colocar, naturalmente a mesma será avaliada e oportunamente trazida a reunião de Câmara para deliberação, desde que devidamente justificada e enquadrada. -----



16. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo para o Campeonato Regional Norte de Kempo (Doc. 16). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa, cabimento, parecer, respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo para o Campeonato Regional Norte de Kempo, para comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a organização do Campeonato Regional Norte de Kempo 2025, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Manuel Monteiro (Doc. 17). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa, cabimento, parecer, respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Manuel Monteiro, para comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para o desenvolvimento da atividade



do atleta, na modalidade de Ciclismo, competições da Federação Portuguesa de Ciclismo, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Ivan Silva (Doc. 18). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa, cabimento, parecer, respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Ivan Silva, para comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta, na modalidade de Ciclismo, competições da Federação Portuguesa de Ciclismo, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Norberto Teixeira (Doc. 19). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa, cabimento, parecer, respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”.



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Norberto Teixeira, para comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta na modalidade de Enduro, competições da Federação de Motociclismo de Portugal e Federação Internacional de Motociclismo, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Hugo Ferreira (Doc. 20). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa, cabimento, parecer, respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Hugo Ferreira, para comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta na modalidade de Ciclismo, competições da Federação Portuguesa de Ciclismo, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----



21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Hugo Gonçalves (Doc. 21). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa, cabimento, parecer, respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas.

Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Hugo Gonçalves, para comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta na modalidade de trail, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

22. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta César Lima (Doc. 22). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa, cabimento, parecer, respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas.

Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta César Lima, para comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta na modalidade de Ciclismo, competições da Federação Portuguesa de Ciclismo, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado



dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

23. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Associação Portuguesa de Gestão do Desporto e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 23). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa, cabimento, parecer, respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Portuguesa de Gestão do Desporto, para comparticipação financeira no valor de 6.054,00€ (seis mil e cinquenta e quatro euros) para a realização de nove sessões de formação de dirigentes desportivos, abrangendo a totalidade do Programa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

24. Programa Eco-Escolas 2024-2025 – Apoio ao Plano de Atividades – Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses (Doc. 24). Presente à reunião proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio anual no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) ao Agrupamento de Escolas n.º 1 do



Marco de Canaveses, enquanto contributo destinado ao apoio à dinamização de atividades dinamizadas pela Escola Secundária do Marco de Canaveses e pela EB 2,3 de Toutosa que, integradas no Plano de Ação anual do Programa Eco-Escolas 2024-2025, consubstanciem os termos do Protocolo de Parceria aprovado pela Câmara Municipal com a Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação (ABAAE). -----

25. Programa Eco-Escolas 2024-2025 – Apoio ao Plano de Atividades – Agrupamento de Escolas Carmen Miranda (Doc. 25). Presente à reunião proposta, cabimento, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros) ao Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, enquanto contributo destinado ao apoio à dinamização de atividades dinamizadas pela EB 2,3 Carmen Miranda que, integradas no Plano de Ação anual do Programa Eco-Escolas 2024-2025, consubstanciem os termos do Protocolo de Parceria aprovado pela Câmara Municipal com a Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação (ABAAE). -----

26. Programa Eco-Escolas 2024-2025 – Apoio ao Plano de Atividades – Agrupamento de Escolas de Alpendorada (Doc. 26). Presente à reunião proposta, cabimento, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.03.2025”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio anual no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Alpendorada, enquanto contributo destinado ao apoio à dinamização de atividades dinamizadas pela Escola Secundaria de Alpendorada e pela EB 2,3 de Alpendorada que, integradas no Plano de Ação anual do Programa Eco-Escolas 2024-2025, consubstanciem os termos do Protocolo de Parceria aprovado pela Câmara Municipal com a Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação (ABAAE). -----

Não participa na votação o Sr. Vereador Mário Luís Monteiro, por incompatibilidade. -----

27. Programa Eco-Escolas 2024-2025 – Apoio ao Plano de Atividades – Agrupamento de Escolas de Sande (Doc. 27). Presente à reunião proposta, cabimento, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Sande, enquanto contributo destinado ao apoio à dinamização de atividades dinamizadas pela EB 2,3 de Sande que, integradas no Plano de Ação anual do Programa Eco-Escolas 2024-2025, consubstanciem os termos do Protocolo de Parceria aprovado pela Câmara Municipal com a Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação (ABAAE). -----



28. Programa Eco-Escolas 2024-2025 – Apoio ao Plano de Atividades – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses (EPAMAC) (Doc. 28). Presente à reunião proposta, cabimento, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses (EPAMAC), enquanto contributo destinado ao apoio à dinamização de atividades por si dinamizadas que, integradas no Plano de Ação anual do Programa Eco-Escolas 2024-2025, consubstanciem os termos do Protocolo de Parceria aprovado pela Câmara Municipal com a Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação (ABAAE). -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e fazendo uma intervenção transversal a todos os pontos relativos ao Programa Eco-Escolas, reiterou a pertinência de poderem ser reavaliados os valores de apoio, por si considerados como insuficientes face à importância das matérias ambientais sobre as quais este programa versa. -----

----- Paralelamente, assinalou que, ao contrário do que seria expectável com um acesso mais alargado a informação, se tem assistido a um aumento no consumo de drogas e de situações de violência doméstica ou no contexto do namoro, sendo as escolas exatamente a primeira linha naquilo que é sensibilização contra



estas práticas nocivas. -----

----- Dirigindo-se diretamente à Vereadora Clara Marques, questionou se esta tem uma ideia concreta daquilo que os Agrupamentos de Escolas efetivamente podem realizar, no âmbito do Programa Eco-Escolas, com este apoio concedido pela Câmara Municipal, de apenas 200€. -----

----- Acrescentou que durante o tempo em que deteve o pelouro do ambiente na Câmara Municipal, sempre defendeu a ponderação da majoração de um apoio financeiro que, neste momento, pela sua dimensão, não passa de uma mera formalidade, com uma limitada aplicabilidade prática. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por lamentar a intervenção populista do Vereador Mário Bruno Magalhães em relação a este tema, salientando que no período em que teve pelouros delegados, não são conhecidas quaisquer posições públicas ou declarações de voto defendendo a majoração de um apoio financeiro que sempre contou com o seu voto favorável.

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em complemento, declarou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses apoia, todos os anos, com a atribuição de uma verba de 200€, a implementação a nível local do Programa Eco-Escolas, com o conjunto de estabelecimentos de ensino que manifestam a sua intenção de aderir a este programa, apresentado um plano de atividades para o efeito. -----

----- Relativamente à argumentação segundo a qual este valor será insuficiente, fez notar que a maioria das ações previstas no âmbito deste programa não pressupõem propriamente um investimento significativo, incidindo sobre as



práticas de reciclagem, reaproveitamento e reutilização de materiais, entre outras preocupações ambientais que também se encontram adequadamente vertidas no Plano Municipal de Educação, com um programa elaborado pela Divisão do Ambiente e que está a ser atualmente dirigido a dois mil, oitocentos e vinte alunos do concelho, em quarenta e seis estabelecimentos de ensino, e que através de ações de sensibilização aborda temáticas tão diversas como a biodiversidade, a reciclagem ou o ciclo urbano da água, entre outras. -----

----- Por conseguinte, sublinhou que através deste programa específico, o Município de Marco de Canaveses tem ido muito além daquilo que são os objetivos traçados no âmbito do Programa Eco-Escolas, em matéria de salvaguarda ambiental. -----

----- A Senhora Presidente, retomando a palavra, e indo ao encontro de outras temáticas que o Vereador Mário Bruno Magalhães inseriu na sua intervenção, como os comportamentos aditivos e a utilização de drogas, salientou a importância de o Vereador obter informação atualizada acerca dos projetos que a Câmara Municipal tem em curso nas escolas, uma vez que a sua intervenção deixou transparecer um absoluto desconhecimento de todo o trabalho que está a ser desenvolvido na área social nos estabelecimentos de ensino. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães interrompeu a intervenção da Presidente da Câmara, para assinalar que esta, de facto, tem sido especialista em integrar na Câmara Municipal pessoas ligadas aos mencionados comportamentos aditivos, podendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses ser hoje considerada como um exemplo naquilo que é a integração destas



peçoas. -----

----- A Senhora Presidente, não deixando de registrar a ironia das declarações do Vereador, expressou o seu contentamento por saber que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem tido um papel deveras importante, não só em termos de integração e inclusão, mas também no tratamento de alguns problemas, como comportamentos aditivos, que subsistem na comunidade, em que também se inclui a comunidade educativa. -----

----- Ainda sobre os comportamentos aditivos, fez referência à consulta descentralizada na Unidade de Saúde Familiar de Bem Viver, uma resposta médica e social de proximidade sem precedentes no concelho, e que hoje existe efetivamente graças ao esforço e trabalho do Executivo do Partido Socialista na Câmara Municipal. -----

----- Acrescentou que têm sido por demais evidentes as preocupações do Executivo da Câmara Municipal no que concerne às problemáticas sociais, com diferentes serviços instalados e equipas técnicas no terreno para dar uma resposta cabal e eficaz às famílias Marcoenses, naqueles que são os problemas sociais que as afetam. -----

----- Neste contexto, destacou em particular o trabalho intensivo que tem sido levado a cabo nas escolas, com um número significativo de técnicos alocados, em projetos cofinanciados por fundos comunitários, em articulação com os professores e com os conselhos gerais, que felizmente têm produzido resultados amplamente positivos, que muito orgulham o Executivo Camarário, que tem apostado em instrumentos e políticas de apoio às famílias e aos alunos nas



escolas. -----

----- Pelo exposto, salientou que o apoio efetivo do Município em áreas tão estruturantes como a educação, a ação social ou o ambiente vai muito além daquele que é o apoio financeiro de 200€ atribuído no âmbito do Programa Eco-Escolas, com especial destaque para o projeto que está a ser desenvolvido pelo Departamento do Ambiente, conforme mencionado pela Vereadora Clara Marques, e que, infelizmente, não conheceu qualquer desenvolvimento enquanto o Vereador Mário Bruno Magalhães detinha o pelouro do ambiente. --

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, usando novamente a palavra sobre este tema, e começando por ressaltar que as temáticas introduzidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, sobre comportamentos aditivos e consumo de drogas, nada têm a ver com o objeto destes pontos da ordem de trabalhos, fez questão de dar destaque ao trabalho técnico que tem sido feito no acompanhamento e intervenção direta junto dos alunos, em temáticas como as drogas, a violência, a saúde mental ou o *bullying*, com projetos que são desenhados e implementados em estreita articulação com os Agrupamentos de Escolas, e que têm produzido resultados positivos e amplamente reconhecidos pelas respetivas Direções. -----

----- Visando uma maior articulação entre as áreas da saúde e educação, revelou ter sido proposto aos profissionais médicos a realização de mais ações de sensibilização junto dos alunos relativamente às temáticas já mencionadas, além das outras parcerias estabelecidas, nomeadamente com a GNR, com a saúde escolar ou com a Segurança Social, com o objetivo de minimizar e restringir



estes comportamentos negativos, com repercussões na vida futura dos alunos.

----- Relevou de igual modo o trabalho diário que é realizado pela equipa multidisciplinar do Município, com psicólogos, assistentes sociais, terapeutas da fala e nutricionistas, num universo de quase sete mil alunos. -----

----- Concluindo a sua intervenção, venceu a fundamental importância para a comunidade da implementação destes projetos, que têm sido muito bem aceites pelos Agrupamentos Escolares. -----

29. Declaração de Concordância | Criação de 4.^a EIP – Equipa de Intervenção Permanente (Doc. 29). Presente à reunião proposta, e respetiva de declaração que se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a declaração de concordância para a constituição de uma 4.^a EIP, anexa à presente proposta. -----

30. Parque Urbano da Cidade | Fase 2 – Adjudicação e Aprovação de Minuta (Doc. 30). Presente à reunião proposta, o relatório preliminar, o relatório final, parecer e minuta do contrato que se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade, com apresentação de declaração de voto do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º, 73.º e 74.º, n.º 1 b), do CCP, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final. Mais se delibera aprovar a minuta do contrato a celebrar nos termos em anexo a



presente proposta concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente para a sua outorga. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e ressaltando nada ter contra a entidade à qual foi adjudicada esta empreitada, questionou qual a avaliação que é feita a esta mesma entidade no âmbito da avaliação da qualidade de fornecedores e empreiteiros à qual a Câmara Municipal estará sujeita. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que esta avaliação aos fornecedores é efetuada no final de cada ano, sendo que o processo relativo ao ano transato está com um ligeiro atraso. -----

----- Perante a insistência do Vereador, que solicitou os últimos dados recolhidos relativamente a esta avaliação aos fornecedores, frisou que quando o Vereador Mário Bruno Magalhães detinha este pelouro, não era, de facto, realizada qualquer avaliação, nem no final do ano, nem em processo contínuo. -----

----- Acrescentou que a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães neste ponto deixa antever que estará a pôr em causa um concurso público lançado e o resultado final do mesmo, assim como a prestação de serviços por parte da empresa vencedora. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto que se transcreve na íntegra, conforme posteriormente requerido pela Presidente da Câmara Municipal. -----

----- *“A minha declaração de voto é no sentido, naturalmente, de contrariar a falsa informação que a Presidente de Câmara acabou de dizer. É falso. Eu até vou*



aconselhar à Sra. Presidente a ter algum tento na linguagem que utiliza. A Revicalçadas é, de facto, um fornecedor que tem vindo a fazer muitas obras connosco, e é um fornecedor que, por acaso, tem vindo a ter algumas queixas – porque eu ando no local. E por isso, eu pedi – não está em causa, nem o procedimento de concurso, nada disso; só está em causa a avaliação dos serviços pelo prestador de serviços em causa. Não tenho nada a opor, não estou aqui a lançar dúvidas sobre o procedimento, nada do outro mundo, tudo deste, a avaliação deste fornecedor, e de outros, por parte da Câmara Municipal. -----

----- E lamento que a Sra. Presidente tenha dito que está um pouco atrasada. Já vimos que não há avaliação nenhuma. Eu já a conheço, Sra. Presidente. Não está atrasada; não há avaliação. E porque eu sei que não há avaliação, é por isso que lhe peço, porque eu sei que não há avaliação. -----

----- E eu gostava que me enviasse – mas, não era um relatório final, no fim; era aquilo que passa pelos serviços do GSE sobre este fornecedor e os outros. A senhora não faz avaliação nenhuma, porque se fizesse, já não trabalhava com alguns deles há muito tempo. Olhe, o senhor não cumpre um prazo. Não venha com o Covid, que o Covid já passou há muito; não venha com a falta de mão de obra, porque quando as pessoas concorrem às obras, têm de ter mapa e caderno de mão de obra. -----

----- Eu sei que não há avaliação. A senhora gosta de fazer estas coisas. -----

----- Esta é a minha declaração de voto, Sra. Presidente. Envie-me, se fizer favor, a avaliação que faz aos fornecedores, não no final, no relatório, mas a avaliação contínua do GSE, ou do GSP, a nível do sistema interno de gestão documental.



Faça-me esse favor. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que não existe qualquer avaliação contínua a fornecedores no sistema de gestão documental da Câmara Municipal, existindo tão somente um formulário próprio de avaliação que é enviado a cada um dos técnicos, lamentando uma vez mais que o Vereador Mário Bruno Magalhães tenha um conhecimento tão limitado dos procedimentos de uma Câmara Municipal na qual é Vereador há quase oito anos e onde já exerceu responsabilidades de relevo. -----

31. Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção e Crianças e Jovens (CPCJ) do Marco de Canaveses para o Ano Económico de 2025 | alteração de titular (Doc. 31). Presente à reunião proposta e parecer da Divisão de Finanças e Património que se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a guarda e responsabilidade do Fundo de Maneio da CPCJ para a Dra. Daniela Pinto, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que caso tivesse a mesma formação e educação da Presidente da Câmara, neste momento também a poderia classificar como incompetente, uma vez que apresentou este ponto como sendo a constituição de um fundo de maneio para



a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Marco de Canaveses, algo que foi desmentido na apresentação efetuada pelo Vice-presidente da Câmara, ao clarificar que se trataria tão somente da alteração do titular do fundo de maneiio já anteriormente constituído. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, convidou o Vereador Mário Bruno Magalhães a ler integralmente a redação do presente ponto da ordem de trabalhos, na qual se faz uma referência expressa à alteração da titularidade deste fundo de maneiio. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em complemento, considerou absolutamente inacreditável a tentativa de condicionamento das palavras, pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, indicando igualmente que a redação do ponto da ordem de trabalhos, na sua parte final, faz claramente referência à alteração do titular do fundo de maneiio constituído para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

----- Expressando o seu repúdio pela intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, asseverou que por mais que este tente, não conseguirá criar clivagens entre a Presidente e o Vice-presidente da Câmara. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, retomando a palavra, leu integralmente a redação do presente ponto da ordem de trabalhos, lamentando profundamente o vergonhoso comportamento do Vereador Mário Bruno Magalhães, numa tentativa sistemática de criar problemas onde estes não existem. -----

32. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Universidade de Coimbra* (Doc. 32). Presente à reunião proposta e minuta do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 14.03.2025

protocolo que se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.03.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de Cooperação entre a Universidade de Coimbra e o Município de Marco de Canaveses destinado a promover estágios académicos aos estudantes, conforme minuta em anexo, que faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

[illegible]